

**PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE
SAÚDE**

PAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

2024

PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITA MUNICIPAL

LAYANA SOARES DA COSTA

VICE - PREFEITO

LUÍS DELFINO DE SOUZA JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARINA LUIZA ROCHA CRUZ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

JONEDIR ROCHA

EQUIPE TÉCNICA

Marina Luiza Rocha Cruz – Gestora Municipal de Saúde

Thays Rodrigues Nascimento – Coordenadora da Atenção Básica

Pedro Douglas Rocha de Andrade Brito – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Alan Santa Rosa Cavalcante – Coordenador de Sistema de Informação em Saúde

Jonas Alexandre Palmeira Dantas – Coordenador de Regulação

Chaeny Daniele dos Santos Rocha – Coordenadora da Vigilância Sanitária

Damião Cosme Martins – Coordenador de Endemias

Vinícius dos Santos Souza – Coordenadora da Academia da Saúde

João Marcos Rocha Souza – Coordenadora de Saúde Bucal

Gutemberg Teles de Aguiar – Coordenador da Assistência Farmacêutica

Bárbara Rocha Souza – Coordenadora do CAPS

Marliane Santos Vieira – Coordenador do Laboratório Municipal de Cedro (LAMUCE)

Jonedir Santos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marília Prudente Freire Lessa – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PAS 2024

Marina Luiza Rocha Cruz – Gestora Municipal de Saúde

Pedro Douglas Rocha de Andrade Brito – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Alan Santa Rosa Cavalcante – Coordenador de Sistema de Informação em Saúde

Jonas Alexandre Palmeira Dantas – Coordenador de Regulação

Marília Prudente Freire Lessa – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Danilo Barbosa Moraes – Assessor Técnico em Saúde da SMS de Cedro de São João

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano Municipal de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas. Para o ano de 2024, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. De forma geral, não foi considerado o gasto de pessoal nos valores previstos das ações da PAS. A elaboração da PAS 2024, bem como sua finalização antes do início do exercício financeiro de 2024, dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo municipal, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão municipal do município de Cedro de São João – SE. O PMS contém, Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores, sendo 10 diretrizes e 71 objetivos e metas propostas nas oficinas de construção do PMS.

Na PAS, por conseguinte, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano. A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

O Plano Municipal de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde. A elaboração da PAS 2024, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliação e parecer, representa um grande avanço e dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo municipal, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão do município de Cedro de São João - SE. A PAS 2024 foi entregue ao CMS no dia 26 de fevereiro de 2024.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Com a implantação do DGMP, em 2019, nosso município de forma obrigatória, deve utilizar esse sistema para construção e registro dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano Municipal de Saúde, PAS, RDQAs e RAG) a partir do ano de 2018. No que tange a PAS, o gestor deve anualizar as metas do PMS, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

As áreas técnicas construíram as ações necessárias para o alcance das 71 metas do PMS referentes ao ano de 2024, definindo os valores de previsão de cumprimento das mesmas. Sendo assim, a PAS foi construída tendo como base a estrutura do sistema DGMP. As metas com valor de previsão para 2024 em “0 (zero)” serão executadas somente em 2025.

A PAS do município de Cedro de São João - SE, foi executada por meio de planejamento participativo, envolvendo todas as áreas técnica da saúde e controle social, de forma sistematizada, agregada, inclusiva, obedecendo aos critérios legais, e eixo de financiamento: Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Media/Alta Complexidade, Gestão do SUS e Investimentos em Saúde, conforme políticas nacionais do Ministério da Saúde, considerando especificidades locais, regionais, culturais e econômicas do município.

A seguir, apresenta-se a PAS 2024, com as 71 metas do PMS e suas respectivas ações, e dando seguimento ao documento da PAS, seguem também em anexo, a Lei Orçamentária Anual 2024 da Prefeitura Municipal de Cedro de São João – SE, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 2024 e a Programação de Trabalho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 01: UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Criação de uma sala para reuniões das equipes de saúde e projetos.	Disponibilizar uma sala na unidade de saúde para realização de reuniões e encontros dos projetos.	Melhoria das ações das equipes e mais participação nos projetos.	75%	Percentual
Criação das salas de observação e estabilização nas unidades de saúde.	Formar uma sala própria para que haja resolução dos problemas, diminuindo as internações hospitalares.	Diminuição do número de internações hospitalares.	70%	Percentual
Criação do Centro de Reabilitação e Especialidades.	Ter um espaço adequado para os atendimentos das especialidades e os profissionais que cuidam da reabilitação dos usuários.	Melhoria do atendimento e do serviço ofertado.	75%	Percentual
Aquisição de novos materiais permanentes das unidades de saúde.	Oferecer mais conforto aos profissionais e usuários que frequentam as unidades de saúde.	Renovar os materiais das unidades para melhoria do atendimento e da espera nas unidades de saúde.	75%	Percentual
Construção da sede própria do posto São Sebastião.	Continuidade do serviço, tendo sede própria seguindo as normas de funcionamento.	Melhoria do atendimento ofertado.	40%	Percentual
Transporte para as atividades e ações do povoado poço dos bois	Disponibilidade de transporte para deslocamento dos profissionais no próprio povoado.	Tempo de deslocamento para as visitas diminuídos	75%	Percentual

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 02: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS.

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Fortalecer os serviços de Saúde Mental do município (CAPS e Ambulatório)	Elaborar planos de ações anuais, voltados para divulgação e fortalecimento da rede de Saúde Mental entre as diversas instituições e dispositivos das Redes assistenciais do município.	Percentual de atendimentos voltados à SM na AB; Taxa de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social; Índice de usuários assistidos pelo CAPS.	70%	Percentual
Ampliar as ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil	Desenvolver ações da saúde voltadas à gestantes, puérperas e lactantes.	Proporção de gestantes, puérperas e lactantes acompanhadas pela ESF.	90%	Percentual
Fortalecer e implementar os grupos de atenção à saúde do idoso.	Potencializar a realização de ações descentralizadas para a melhorias e qualidade de vida do idoso.	Percentual de qualidade de vida do idoso; Índice de idosos cadastrados no Serviço Público municipal; Cobertura do acompanhamento dos grupos prioritários.	75%	Percentual
Formar gestores e profissionais de saúde para atuação nos atendimentos às questões de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e situações de vulnerabilidade.	Sensibilizar e formar gestores e profissionais de saúde, promovendo a humanização nos diferentes níveis de atendimento, através de parcerias governamentais e sociedade civil com relação às questões de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e situações de vulnerabilidade.	Adoção e implementação das políticas de saúde LGBTQIA+ conforme a política nacional de atenção integral para a população LGBTQIA+.	70%	Percentual
Garantir ao apoio técnico e institucional aos movimentos sociais LGBTQIA+ para fortalecimento da divulgação do direito à saúde e em Defesa do SUS	Movimentos sociais apoiados tecnicamente no fortalecimento da divulgação do direito à saúde e em Defesa do SUS.	Reconhecimento dos movimentos sociais na promoção da cidadania.	60%	Percentual

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 03: AMPLIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Implantação de Horta Medicinal nas Unidades de Saúde.	Disponibilizar para os usuários e profissionais de saúde do SUS fitoterápicos e plantas medicinais como prática alternativa ao tratamento de doenças.	Usuários dos SUS que frequentam as UBS's. Sistema Hórus.	40%	Porcentagem
Criação de um planejamento anual de ações educativas, através de uma equipe intersetorial, para promoção da saúde dos servidores municipais.	Redução de espaços entre os profissionais dos setores na formulação de práticas educativas, tratando das necessidades dos trabalhadores de forma ampla.	Número de servidores orientados por tema durante o ano.	70%	Porcentagem
Ofertar capacitações a nível municipal e intermunicipal para os profissionais de saúde.	Ampliar e atualizar o conhecimento dos profissionais de saúde do município.	Quantidade de servidores capacitados SMS.	75%	Porcentagem
Projeto “Desembrulhe menos, descasque mais”.	Proporcionar mais informações a respeito da alimentação saudável.	Alta prevalência de obesidade no município.	70%	Porcentagem
Projeto Criança Ativa, Criança Saudável.	Realizar ações nas escolas como forma de orientação e atividades práticas juntamente com a equipe escolar.	- Obesidade infantil. - Alto índice de sedentarismo. - Uso exacerbado das tecnologias.	80%	Porcentagem
Reforma da Academia de Saúde	Melhorar e ampliar a realização de projetos e ações realizadas no estabelecimento.	Estrutura atual inapropriada para a execução de atividades.	100%	Porcentagem

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 04: SISTEMA DE REGULAÇÃO PRÓPRIO E CONTRATUALIZADO

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Entregar exames em tempo ágil.	Implementar um sistema de laudos digitais para emissão de laudos e garantir que os resultados dos exames laboratoriais sejam entregues em no máximo 07 dias corridos.	Atraso na entrega dos resultados.	75%	Percentual
Aumento da eficiência na realização dos procedimentos dos testes e agilidade na entrega dos resultados.	Garantir o fornecimento adequado de insumos e equipamentos, para realizações dos exames laboratoriais.	Déficit de equipamentos.	80%	Percentual
Atender público alvo.	Implementar a realização de exames laboratoriais hormonais.	Demanda reprimida / SISREGIII.	75%	Percentual
Diminuir o número de usuários nas UBS.	Centralizar a regulação municipal das especialidades médicas ofertadas pelo município.	Superlotação das UBS.	75%	Percentual
Diminuir e facilitar a fila de atendimento e descentralização a alta demanda das UBS.	Implementar um Centro de Especialidades médicas.	Superlotação das UBS.	75%	Percentual
Aprimorar a programação pactuada integrada (PPI) na oferta dos procedimentos de média de alta complexidade para os usuários do SUS	Diminuir o tempo de espera para consultas com especialistas a depender do grau de urgência e necessidade	- Número de pacientes atendidos	75%	Percentual
Aprimorar a programação pactuada integrada (PPI) na oferta dos procedimentos de média de alta complexidade para os usuários do SUS	Garantir um tempo hábil a realização de exames de alta complexidade	- Número de pacientes atendidos	75%	Percentual

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 05: VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR)

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Projeto Uso e Descarte de Medicamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Combate ao uso indiscriminado de medicamentos. - Fixação de recipientes para descarte de medicações vencidas nas Unidades de Saúde. - Educação em Saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prescrição de medicamentos. - Sistema Horus. 	75%	Porcentagem
Estruturação da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a fiscalização e orientação junto aos setores do comércio local. - Conscientizar o público-alvo e população em geral quanto o papel da VISA. 	<ul style="list-style-type: none"> - SMS. - VISA. 	90%	Porcentagem
Implantação do Programa de Combate a Esquistossomose.	<ul style="list-style-type: none"> - Educar e orientar a população quanto a prevenção da Esquistossomose. - Realização de exame laboratorial para detecção do parasita. - Tratamento dos infectados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativo de casos da rede básica. - Número de pacientes tratados pelas Endemias. 	75%	Porcentagem
Fortalecimento da Atividade Laboral nas Unidades.	- Proporcionar momentos de atividade laboral nas unidades para os profissionais de saúde e usuários em espera por atendimento.	Academia de Saúde. UBS's.	90%	Porcentagem
Implantar um observatório para diagnóstico da Vigilância em Saúde dinâmico, monitoramento e planejamento.	Observatório da Vigilância em Saúde	Número de observatório implantado	1	Número
Realizar ações de educação em saúde e campanhas no âmbito da vigilância em saúde.	Execução de ações de educação em saúde e campanhas no campo da vigilância em saúde	Número de ações de educação em saúde realizadas	35	Número
Implementar o CIEVS (Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde) físico, fortalecendo as respostas nas emergências de Saúde Pública	Implementação do CIEVS com técnico responsável	Número de setor implementado	1	Número
Implantar a COVISA (Coordenadoria de Vigilância em Saúde) para integrar as ações com a Rede de Atenção Primária	Ações integradas entre COVISA e REAP	Número de ações realizadas de forma integradas entre COVISA e REAP	7	Número
Implementar na rede de Atenção à Saúde, as Linhas de Cuidado, Notificações e monitoramento em TB/HAN, Arboviroses (dengue, Zika vírus, febre de chikungunya), Prevenção de Violências e Acidentes de trânsito, IST, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Imunopreviníveis, Influenza, Meningite, DTHA, Surtos, doenças emergentes e zoonose	Implementação das Linhas de Cuidado, Notificações e monitoramento na rede de Atenção à Saúde.	Percentual de unidades de Saúde da Rede de Atenção à Saúde que realizam notificações e monitoramento mensal	75%	Percentual

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 06: QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Implantar oficinas fixas para sensibilizar os profissionais que lidam com pacientes usuários de psicotrópicos	Capacitar as ESF com conhecimento sobre os efeitos medicamentosos em usuários que fazem uso abusivo de indevido de medicamentos controlados.	-Sistema de informação HORUS -Número de receitas controladas dispensadas mensalmente pela SMS	60%	porcentagem
Implantar oficinas fixas para sensibilizar os profissionais que lidam com pacientes usuários de psicotrópicos	Desenvolver ações de assistência farmacêutica para atender a a população.	-Número de pacientes atendidos. -Mensurar gráficos	75%	porcentagem
Implantar um serviço de Educação permanente	Capacitação continuada, a cada mês, com grupos de profissionais por área de conhecimento.	-Lista de presença - Número de profissionais participantes.	1	numeral
Implantar um serviço de Educação permanente	Solicitar capacitações a SES para profissionais que estarão envolvidos no Projeto de Educação Permanente.	Percentual de profissionais que foram capacitados.	1	numeral
Criação de Lei de Plano de Cargos e Salários para os Servidores da Saúde.	Implementar a Lei de Cargos e Salários, valorizando e motivando os profissionais.	Projeto de Lei (PL)	50%	Porcentagem
Fortalecer a articulação do eixo ensino-serviço com instituições formadoras e entidades afins	Ampliação de estudantes recebidos pela rede	Percentual de ampliação de estudantes na rede	5%	Percentual
Fomentar a Política Nacional de Educação Popular em Saúde – PNEP	Implementação do Projeto de Contação de Histórias	Número de Projeto de Contação de Histórias implementado	1	Número
Fortalecer a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em	Ofertar oficinas de Práticas Integrativas e Complementares;	Número de turmas ofertadas	5	Número
Implantar o Projeto SUS Musical	Realização de intervenções musicais	Número de intervenções musicais	48	Número

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 07: POTENCIALIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Qualificar a Atenção Primária à Saúde por meio da Intensificação dos princípios do SUS; Priorizar as ações de promoção e prevenção.	Potencializar as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, a partir das necessidades dos usuários.	Porcentagem de tratamentos concluídos.	80%	Porcentagem
Qualificar a produção de informação na Atenção Básica	Melhoria da produção da informação das ESF	Percentual de produção informadas por ESF	80%	Percentual
Monitorar, através de Sala de Situação das ESF, os casos de Câncer de Colo do Útero e de Mama nos territórios	Melhoria do cuidado aos casos de câncer de colo do útero e de mama nos territórios das USF	Monitoramento dos casos de câncer de colo de útero e mama pelas ESF no território	90%	Percentual
Qualificar o cuidado para HAS, DM, DCV	Garantia de apoio aos profissionais quanto linha de cuidado à saúde do adulto e do idoso	Nº de reuniões de apoio matricial realizados pelo Programa de Saúde do Adulto e Idoso nas ESF	6	Número
Implementar ações de fortalecimento ao cuidado à Saúde do homem	Realização de ações voltadas para este público alvo	Nº seminário realizado com cronograma de ações de implementação elaborado	2	Número
Ampliar as ações de prevenção e de diagnóstico do Câncer de Boca	Realização de ações de promoção, prevenção e de diagnóstico do câncer de boca	Nº de ações realizadas por ano	2	Número
Promover ações intra e intersetoriais voltadas para a Saúde Integral do Adolescente (PSE)	Ampliação do acesso do adolescente na Atenção Básica	Nº de ações realizados ao público adolescente nas escolas PSE pela AB	5	Número
Remapear o território adstrito às Unidades de Saúde da Família	Realização de mapeamento do território adstrito das USF	Percentual de famílias cadastradas no SIS-AB	70%	Percentual
Reorganizar o Programa de Monitoramento Glicêmico na ESF	Qualificação dos profissionais para o atendimento aos diabéticos.	Percentual de equipes capacitadas no novo protocolo	80%	Percentual

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 08: POTENCIALIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Aumentar o número de consultas cardiológicas à população de CEDRO	Sensibilizar a gestão referente a importância do aumento dos atendimentos cardiológicos	Número de consultas ofertadas /SISREG	85%	Percentual
Contratar um Médico Ginecologista	Através de contrato temporário	A demanda reprimida do sistema Acone	1	Número
Implementar uma sala de atendimento especializado Multiprofissional	Aquisição de materiais lúdicos e educativos para os profissionais	Otimização de uma sala especializada/PTS	1	Número
Efetivar a implantação do PROTEJA através da criação do ambulatório de obesidade	Diminuir os índices de obesidade infantil, e assim proporcionar melhoria na qualidade de vida dos mesmos	Quantidade de ambulatório	1	Número
Implantar um Centro de especialidades Multidisciplinar	Centralizar os profissionais da Rede Especialidade na oferta dos atendimentos	Demanda reprimida na Atenção Especializada	1	Número

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Fortalecimento da participação dos membros do CMS nos eventos.	Incentivar a participação dos conselheiros e membros nas atividades desenvolvidas pela SMS.	Melhor participação do Conselho	90%	Porcentagem
Levar reuniões e informações do funcionamento da saúde ao território.	Reuniões descentralizadas em bairros, praças, assentamentos.	Iniciar a levar as reuniões ao território.	90%	Porcentagem
Fortalecer a Ouvidoria SUS na esfera Municipal.	Fortalecer a ouvidoria SUS no município de Cedro de São João	Sistema Ouvidoria SUS; Número de Noficações; Numero de usuários participantes ao ano.	90%	Porcentagem
Capacitação dos conselheiros a nível municipal.	Capacitar os conselheiros sobre o funcionamento e financiamento do SUS.	Capacitar os conselheiros	80%	Porcentagem
Adquirir sede própria para o Conselho Municipal de Saúde	Cessão de prédio para sede do CMS	Prédio cedido	1	Número
Informatizar e adquirir equipamentos (mobiliário, computador, tv, ar condicionado e bebedouro) para o CMS	Aquisição de equipamentos solicitados	Número de equipamentos adquiridos	5	Número

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – ANO 2024

DIRETRIZ 10: FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUSTENTÁVEL QUE ATENDA AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Manter atualizados a farmácia básica ao que diz respeito a medicação, fluxos de distribuição com finalidade de melhorar a qualidade e otimização dos recursos	Manter a farmácia básica atualizada com as medicações necessárias para a rede da AB	Hórus	70%	Percental
Cumprir os dispositivos legais de ampliação dos recursos financeiros em ações de serviços e saúde	Ampliar o percentual de recursos aplicados na atenção primária a saúde	DIGISUS	80%	Percental
Finalizar a reforma da Clínica de Saúde da Família da Família do Poço dos Bois	Necessidade de reforma do estabelecimento de saúde	Adequação e otimização realizada	100%	Percental
Buscar novas fontes de financiamento por meio de captação de recursos a nível federal, assim como recursos oriundo de emendas parlamentares	Déficit de recursos para execução de serviços de saúde	Portarias e custeio do FNS	85%	Percental
Garantir a manutenção preventiva e corretiva das unidades da rede SMS (predial, mobiliário e equipamentos)	Empresas especializadas contratadas para manutenção de todas as unidades da rede SMS	Percentual das unidades da rede SMS atendidas pelos contratos	85%	Percental
Implementar o controle eletrônico do registro de frequência de servidores	Realização do cadastro de servidores e acompanhamento das frequências	Cadastrar e acompanhar frequência dos servidores	85%	Percental

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA IMUNIZAÇÃO

Objetivo do PMS	Descrição da Meta	Indicador PMS	Meta 2024	Unidade de Medida
Fortalecer as ações de vacinação contra a Poliomielite	Aumentar a cobertura vacinal	SI-PNI	100%	Percentual
Fortalecer a imunização no âmbito das escolas junto ao programa PSE	Aumentar a cobertura vacinal	SI-PNI	100%	Percentual
Fortalecer as ações de vacinação contra a influenza e demais campanhas ministeriais	Aumentar a cobertura vacinal	SI-PNI	100%	Percentual

IDENTIFICAÇÃO

UF: SERGIPE

SECRETARIA DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE: *Secretaria Municipal de Saúde*

CNPJ: 11.429.318/0001-09

ENDEREÇO: *Avenida Manuel Dantas, 34, Centro, Cedro de São João/SE*

CEP: 49.930-000